

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 027/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O Comitê de Segurança da Informação, instituído pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 21, de 25 de março de 2010, passa a ser composto pelos seguintes servidores:

- HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, que a presidirá;

- MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Secretário-Geral Judiciário;

- TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, Assessor do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho;

- PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO GONTIJO, Assessor da Diretoria-Geral;

- ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Coordenador de Material e Logística, e

- VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, Chefe do Núcleo de Segurança da Informação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 051, de 6 de julho de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, de fevereiro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Goiânia, 4 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL